



Política de Privacidade e Proteção de Dados

1. Introdução

A Prefeitura Municipal de Iguaçu, comprometida com a proteção da privacidade e a segurança dos dados pessoais, apresenta a presente **Política de Privacidade e Proteção de Dados**, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, o **Decreto Municipal nº 199/2025** e a **Portaria nº 154/2025**.

O objetivo é garantir transparência sobre como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

2. Definições

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições, conforme LGPD e Decreto Municipal nº 199/2025:

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado pessoal sensível:** informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, saúde, vida sexual, dados genéticos ou biométricos.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica responsável pelas decisões sobre o tratamento de dados pessoais.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.
- **Encarregado (DPO):** pessoa indicada como canal de comunicação entre o Município, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Tratamento:** qualquer operação com dados pessoais, como coleta, classificação, utilização, armazenamento, eliminação, compartilhamento, entre outras.

3. Princípios

O tratamento de dados pessoais observará os princípios previstos na LGPD e reforçados pelo Decreto Municipal nº 199/2025:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

- **Finalidade:** uso dos dados apenas para propósitos legítimos, específicos e informados.
- **Adequação:** compatibilidade entre o tratamento e as finalidades informadas.
- **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário.
- **Livre acesso:** direito do titular de consultar facilmente seus dados.
- **Qualidade dos dados:** exatidão, clareza e atualização.
- **Transparência:** informações claras sobre tratamento e agentes.
- **Segurança:** medidas técnicas e administrativas para proteger os dados.
- **Prevenção:** medidas para evitar danos.
- **Não discriminação:** vedação ao uso discriminatório.
- **Responsabilização:** comprovação de medidas eficazes de proteção.

4. Dados coletados

Podem ser coletados e tratados, conforme a finalidade:

- Dados de identificação (nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail).
- Dados funcionais (matrícula, cargo, vínculo com a administração).
- Dados sensíveis (saúde, acessibilidade, programas sociais), somente nas hipóteses legais.

5. Finalidades do tratamento

Os dados pessoais são tratados para:

- Prestação de serviços públicos.
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias.
- Execução de políticas públicas.
- Atendimento de solicitações administrativas.
- Segurança institucional e prevenção a fraudes.

6. Compartilhamento de dados

O compartilhamento de dados pessoais ocorrerá:

- Entre órgãos e entidades municipais, para execução de políticas públicas.
- Com outros entes públicos, conforme hipóteses legais.
- Com entidades privadas **somente** mediante consentimento do titular ou nas hipóteses previstas em lei e no Decreto nº 199/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Em todos os casos, será assegurado o mesmo nível de proteção exigido pela legislação.

7. Armazenamento e segurança

Os dados pessoais serão armazenados em meios físicos ou digitais, de forma segura e controlada, observando-se:

- Prazos legais de guarda ou até que a finalidade seja cumprida.
- Medidas de segurança técnicas e administrativas para evitar acessos não autorizados, destruição, perda ou alteração indevida.

8. Direitos dos titulares

Em conformidade com a LGPD e o Decreto nº 199/2025, os titulares têm direito de solicitar:

- Confirmação da existência de tratamento.
- Acesso e correção de dados incompletos ou desatualizados.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários.
- Portabilidade dos dados, quando aplicável.
- Eliminação dos dados tratados com base em consentimento.
- Informação sobre compartilhamento.
- Revogação de consentimento.

As solicitações podem ser feitas por meio do canal indicado nesta Política.

9. Encarregado de Dados (DPO) e Comissão Municipal

Nos termos da Portaria nº 154/2025, o Município instituiu a **Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais**, composta por:

- **Encarregado de Proteção de Dados (DPO):** Isaque Nickolas Rocha Barbosa.
- **Operadora de Dados Pessoais:** Thaís Alves Cordeiro.
- **Controladora de Dados Pessoais:** Geovana Pereira da Silva.

O Encarregado é o canal de comunicação com os titulares de dados e a ANPD.

Contato oficial:

Email: zaksz5042@gmail.com

Telefone da prefeitura: (44) 3248-1222

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44



10. Atualizações desta política

Esta Política poderá ser atualizada para refletir alterações legais, regulatórias ou administrativas. Quaisquer mudanças relevantes serão publicadas no **Portal da Transparência** do Município de Iguaçu.

11. Legislação aplicável

Esta Política está baseada na:

- Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD.
- Decreto Municipal nº 199/2025.
- Portaria nº 154/2025.

12. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Astorga/PR para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas à presente Política.

Data da publicação: 10 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iguaçu – Estado do Paraná